

Abimci avalia acordo feito pela U.S. Structural Plywood Integrity Coalition e a certificadora PFS-TECO

A Abimci (Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente) representa mais de 100 indústrias madeireiras, entre elas, fabricantes de compensado, madeira serrada, portas, lâminas, molduras, pisos, pellets, ente outros produtos. Grande parte do volume produzido, em modernos parques fabris, resultados de investimentos realizados pelo segmento ao longo das últimas décadas no Brasil, é exportado para mais de 40 países, incluindo os Estados Unidos. A Associação representa institucionalmente as empresas associadas e promove os produtos de madeira do Brasil em âmbito nacional e internacionalmente. Também é seu papel incentivar às empresas associadas a investir em ações que proporcionem amplo controle no processo industrial e na qualidade de seus produtos.

Há mais de 20 anos, várias empresas brasileiras exportam painéis de compensado para os Estados Unidos, o que mostra o relacionamento duradouro e confiável entre fabricantes brasileiros e importadores e revendedores dos EUA. As fábricas brasileiras têm sido consideradas excelentes fornecedores para varejistas e importadores tanto nos EUA como em outros mercados do mundo. Além disso, vem se mostrando um produto seguro, de qualidade reconhecida e em conformidade com os requisitos técnicos exigidos pelas normas vigentes.

No último dia 24.05.2022, a Abimci teve acesso à informação pública de que a U.S. Structural Plywood Integrity Coalition e a PFS-TECO fizeram um acordo no processo que corria no Tribunal do Distrito Federal de Ft. Lauderdale (Flórida) em que a PFS - TECO concordou em finalizar as suas atividades no mercado brasileiro após o dia 31.05.2022.

Embora o Tribunal tenha aprovado o acordo firmado entre os autores e a PFS - TECO, o acordo não fez nenhuma determinação sobre o mérito e as demais reivindicações dos autores, nem qualquer constatação sobre a qualidade dos painéis de compensado brasileiro ou sua conformidade às regras da certificação PS-1 que foram questionadas.

De fato, a liminar assinada pelo Juiz não proíbe, limita ou restringe a venda e/ou uso dos produtos produzidos com a marca PFS TECO até o dia 31 de maio de 2022, bem como não ordena a remoção ou destruição de qualquer produto brasileiro que tenha o certificado concedido pela PFS TECO em ou antes de 31 de maio de 2022 e não se refere a nenhuma outra marca de certificação.

Qualquer declaração afirmando que o Tribunal fez alguma determinação sobre a qualidade dos painéis de compensado brasileiro ou proibindo atacadistas e varejistas de usar e vender os painéis certificados com a marca PFS-TECO antes da data mencionada, está errada e consiste em deturpação do acordo e da decisão do Tribunal.

As fábricas Brasileiras de compensados continuarão mantendo sua posição no mercado, oferecendo produtos que atendam os requisitos de qualidade estabelecidos pelas normas vigentes, assim como, buscando a melhoria contínua das relações comerciais consolidadas há mais de duas décadas.

02 de junho de 2022.